



Pag. 1

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1999 N°.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 234/99, de 19 de outubro de 1999

Autoriza o Poder Executivo Municipal
abrir Crédito Especial no valor de
R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),
para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a instalação da Biblioteca Municipal, em convênio com o Ministério da Cultura, o qual terá a seguinte classificação:

0206 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

08482471.024 - Instalação da Biblioteca Municipal
4.0.0.0.00 - Despesa de Capital
4.1.0.0.00 - Investimentos
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 40.000,00
Total.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, para



Pag. 2

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

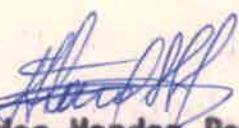
ANO ALHANDRA-ESTADO-DA-PARAIBA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1999

Nº

Con...

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-Pb, em
19 de outubro de 1999.


(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)